

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 02-03-2015, com produção de efeitos a 09-03-2015 uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Vallis Consolidation Strategies I, S.A., (“**Vallis**”) indiretamente, através da sociedade de direito português Elevo Group SGPS, S.A., por sua vez controlada pelo fundo designado Vallis Construction Sector Consolidation Fund SICAV - SIF - Compartment I, do controlo exclusivo da Britalar-Sociedade de Construções, S.A. (“**Britalar**”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Vallis** é uma sociedade de direito português, dedicada a atividades de consultoria para os negócios e a gestão, maioritariamente detida e controlada pela Vallis Capital Partners, SGPS, SA, sociedade gestora de participações sociais especializada em *private equity management*. A Vallis detém já o controlo dos Grupos Edifer, Monte, Hagen e Eusébios, tendo procedido à reestruturação económica e financeira dos mesmos, dando origem ao grupo Elevo. Está presente, principalmente, no setor da construção civil e obras públicas, bem como, complementarmente, nos setores do desenvolvimento e promoção imobiliária e ambiente, e, ainda, em áreas de negócio de cariz acessório ou complementar a estes setores;
- **Britalar** é a sociedade que se dedica à atividade de construção civil e obras públicas.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 12/2015 – Vallis/ Britalar, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 10/03/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)